



Uruguaiana, 04 de novembro de 2025.

Ao Gabinete da Vereadora Márcia Fumagalli
Câmara Municipal de Uruguaiana – RS

Assunto: Resposta ao Ofício Executivo nº 1707/2025/DLEG

Prezada Vereadora,

Venho, por meio deste, informar que o Ofício Executivo nº 1707/2025/DLEG chegou até minhas mãos.

Eu, Alexandre Mateus Suarez, Coordenador das Associações de Moradores de Bairro, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito Dr. Telson Morsch dos Reis, estou realizando vistorias oficiais nas sedes de cada uma das associações de moradores do município.

Até o momento, já foram realizadas vistorias nos seguintes locais:

- Bairro Profilurb;
- Bairro João Paulo;
- Interior (São Marcos);
- Vila do Açu de.

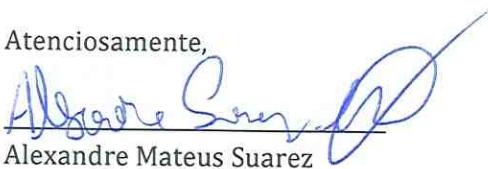
As próximas vistorias estão programadas para ocorrer na Barragem Sanchuri e em João Arregui.

Após a realização de cada vistoria, elaboro um relatório técnico acompanhado de registros fotográficos, o qual é encaminhado à Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN). Em seguida, a SEPLAN direciona o material a um engenheiro responsável, com quem é agendada uma visita técnica oficial, onde é feita a vistoria complementar e emitido o laudo final.

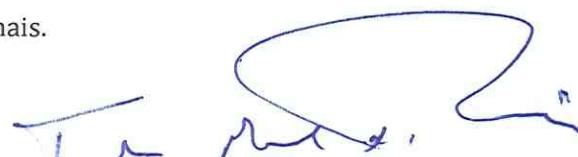
Essas ações estão sendo conduzidas com o objetivo de subsidiar a elaboração de um projeto de reforma das sedes das associações de bairro do município de Uruguaiana, reconhecendo a grande importância de cada uma dessas sedes para o benefício da comunidade, pois são espaços essenciais para a realização de eventos, reuniões, atividades culturais e ações sociais que fortalecem o convívio comunitário e promovem o bem-estar coletivo.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Alexandre Mateus Suarez

Coordenador das Associações de Moradores de Bairro
Gabinete do Vice-Prefeito – Dr. Telson Morsch dos Reis



Dr. Telson Morsch dos Reis

Vice-Prefeito Municipal de Uruguaiana



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E DISTRITOS



CI: 173/2025

URUGUAIANA, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E DISTRITO - SEMID

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEGOV

ASSUNTO: Resposta CI 1701/2025

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-la cordialmente, vimos em resposta a CI 1701/2025 /SEGOV ao Oficio 1707/2025/DLEG referente a manutenção geral das Associação de Moradores da Barragem Sanchuri, informamos que **as associações são de responsabilidade do Gabinete do Vice Prefeito- GAVIP.**

Despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição para eventuais informações que ainda se fizerem necessária.

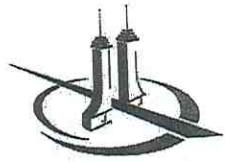
Atenciosamente,


Suzana Cardoso Alves
Secretaria SEMID
205003

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO
Data: 22/10/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1701/2025/SEGOV

Uruguaiana, 17 de outubro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Interior e Distritos – SEMID

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 1707/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Pedrazzi, solicita providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 24 de outubro de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4702 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos nºs 1.421 e 1.422, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovados pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a manutenção geral na sede da Associação de Moradores da Barragem Sanchuri, e também que preste informações sobre as providências já tomadas ou previstas, para a adequação das portas conforme as exigências técnicas na sede, apontados em laudo técnico do Corpo de Bombeiros relativo às normas de prevenção e combate a incêndios.
2. Este espaço sempre teve grande importância para a comunidade, sendo amplamente utilizado para atividades culturais, físicas, reuniões comunitárias e eventos sociais, atendendo pessoas de todas as idades, especialmente crianças e idosos. No entanto, devido à falta de manutenção, agravada pelas chuvas recentes, o local encontra-se atualmente sem condições adequadas de uso e está, no momento, desativado.
3. Os principais problemas se concentram na estrutura do forro, que sofreu danos significativos, oferecendo riscos à segurança dos usuários. Além disso, foram constatadas infiltrações e deterioração de diversas partes internas da edificação, comprometendo completamente o uso do espaço.
4. A inatividade do local tem prejudicado diretamente o desenvolvimento de projetos e ações comunitárias que beneficiam os municípios. É fundamental que o espaço seja recuperado para voltar a cumprir sua função social, servindo como ponto de apoio e integração da comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente